



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2130, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Admite Ana Paula Ferreira Lima de Melo, para o cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 108/2024, datado de 21.3.2024, publicado no DOM – Edição 2597, de 21.3.2024, pág. 6;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora ANA PAULA FERREIRA LIMA DE MELO, portador do CI-RG nº 15.005.557-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 133.229.339-80, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 131º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaity, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2130, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Admite Ana Paula Ferreira Lima de Melo, para o cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 108/2024, datado de 21.3.2024, publicado no DOM – Edição 2597, de 21.3.2024, pág. 6;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **ANA PAULA FERREIRA LIMA DE MELO**, portador do CI-RG nº 15.005.557-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 133.229.339-80, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 131º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaíti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal